

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 27 de fevereiro de 2020

**A
TODAS AS LICITANTES,**

Ref.: Pregão Presencial nº 009/2020 - PROCESSO DAE nº 666/2020

Solicitação de esclarecimento

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para pesquisa de vazamentos não visíveis em redes e ramais do sistema de abastecimento de água da DAE – 1.800Km.

Prezados,

Vimos respeitosamente apresentar a seguir os questionamentos:

No edital do pregão em referência, no seu ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS, é mencionado um modelo de proposta cujo preço unitário em R\$ dos serviços deve ser apresentado em R\$/Km, já no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA item 9. GARANTIA, CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PRAZOS, temos os seguintes itens medíveis:

- 9.1. LOCAÇÃO DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS EM RAMAIS – VAZAMENTO CONFIRMADO
- 9.2. LOCAÇÃO DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS EM REDE ATRAVÉS DE PESQUISA ACÚSTICA DE VAZAMENTO – VAZAMENTO CONFIRMADO
- 9.3. MAPEAMENTO DE VAZAMENTOS NÃO VISÍVEIS ATRAVÉS DE SENSORES DATALOGGERS DE RUÍDOS (FORNECIDOS PELA CONTRATADA
- 9.4. LEVANTAMENTO DE IRREGULARIDADE CONFIRMADA

1- Mediante o exposto acima perguntamos: Está correto o critério de medição? Existe alguma planilha contendo os quantitativos de itens medíveis apresentados no item 9 do TR? Em caso negativo, qual o histórico de índice de vazamentos locados e confirmados por Km de rede e de ramal?

Resposta:

Em virtude do questionamento acima, solicitamos a suspensão do Pregão Presencial 009/2020 para adequação do item 9. GARANTIA, CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PRAZOS - do Termo de Referência.

Ficam ratificadas todas cláusulas e condições do Edital e seus anexos

Atenciosamente,

Anderson de Oliveira Faria
Pregoeiro/Seção de Compras e Licitações

Fernanda Calheiros
Chefe de Seção de Perdas - PRD